



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2019

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a exelentíssima senhora Raquel Teixeira Lyra, prefeita do município, extensivo ao Senhor Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Bruno de França Bezerra dos Santos, no sentido de que seja realizado *Elaboração de Projeto Visando o Reaproveitamento dos gases produzidos pelo aterro sanitário* (desativado), localizado próximo ao polo comercial e autódromo, *transformando em energia renovável*, utilizando como parâmetro legal, lei municipal 6333 de 4 de Julho de 2019.

JUSTIFICATIVA

A Legislação atual tem sido no intuito de desativar os aterros sanitários, com o objetivo de garantir que os rejeitos recebidos sejam tratados com máximo rigor e conforme legislação ambiental. Surge a necessidade de um projeto para viabilizar esse reaproveitamento dos gases produzidos pelo aterro sanitário.

A presente propositura busca fazer solicitação ao poder municipal a fim de reaproveitar esses gases produzidos no aterro sanitário, transformando em energia renovável. Já que a lei municipal 6333, autoriza o Município de Caruaru a conceder o uso de bens públicos municipais com a finalidade de geração de energias renováveis, obedecendo aos preceitos fundamentais relativos ao meio ambiente e administração pública. Observa-se que a crescente demanda de energia, a elevação do preço dos combustíveis, a poluição ambiental, o fato de o petróleo ser um combustível não renovável e o aumento do desenvolvimento econômico vêm estimulando pesquisas para se descobrir fontes de energia renováveis.

Além disso, outro problema muito importante que a sociedade enfrenta é o acelerado aumento na produção de resíduos sólidos (lixo) e o consequente uso de lixões nos grandes centros urbanos, o que acarreta problemas de saúde e ambientais.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Esses problemas de demanda de energia e do lixo podem ter como uma possível solução uma única fonte: o biogás. A sua produção nos aterros é feita coletando-se os gases do lixo e levando-os para os biodigestores. O biogás produzido pode ser usado no próprio local e o excedente pode ser vendido para empresas privadas.

Portanto, as principais vantagens da produção e utilização do biogás são:

- É renovável (visto que está presente no lixo e no esgoto, é praticamente inesgotável);
- Fontes de matéria-prima são de fácil obtenção;
- Ajudam a evitar os chamados lixões, que trazem doenças e contaminam o solo;
- A reutilização de resíduos orgânicos;
- A redução das emissões de gases do efeito estufa;
- A produção de bio-fertilizante como um subproduto;
- A obtenção de energia térmica e elétrica a baixo custo

Sendo assim, fica claro que essa medida será de importante benfeitoria para toda comunidade. Dê-se ciência à Prefeita do Município no endereço de E-mail: requerimentospmc@hotmail.com e ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, no endereço de E-mail: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br .

Sala das reuniões, 07 de Agosto de 2019.

Autor